



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 2/2018

Pág. n.º 1

Livro: Pág. 146

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2018

----Aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro).-----

----ACTA ANTERIOR: A reunião iniciou-se com a leitura da ata da reunião anterior a qual mereceu a aprovação por parte do executivo.-----

----DELIBERAÇÕES: Analisou-se um orçamento da firma Visdesaterros Unipessoal, Lda. referente à reparação de uma fuga de água na povoação de Teivas e deliberou-se por unanimidade adjudicar os referidos trabalhos.-----

----Em seguida analisou-se um outro orçamento da firma Visdesaterros Unipessoal, Lda. referente à construção de uma sarjeta na povoação de Lourosa de Cima e dada a necessidade da mesma deliberou-se por unanimidade adjudicar os referidos trabalhos.-----

----Foi deliberado contactar a firma Vasco & Poças, arquitetura e engenharia, Lda. para elaborar um novo projeto de execução para adaptação da sede da Junta para espaço cidadão (AMA).-----

----CORRESPONDÊNCIA: Em seguida analisou-se uma carta entregue nesta junta de freguesia pelo Sr. João Manuel Nogueira Rodrigues, cujo assunto diz o seguinte: "Transmissão da propriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo seis mil duzentos e quarenta e dois, situado ao cortinhal, São João de Lourosa – exercício do direito de preferência.". Depois da leitura e análise da carta passou-se à fase de votação e neste ponto o Sr. Tesoureiro, Joel Marques, ausentou-se por conflito de interesses, tendo sido deliberado e aprovado pelos outros membros da junta que a junta não pretende exercer o direito de preferência.-----

----CEMITÉRIOS: VENDA DE CAMPAS: Foi presente o seguinte requerimento o qual mereceu a aprovação do executivo: José António Soares Pereira Neves, natural de São João de Lourosa e residente na rua do Meio, número trinta e cinco, na povoação de Lourosa de cima a solicitar a venda da campa número sessenta e quatro da ampliação nova do cemitério de São João de Lourosa, onde se encontra sepultada a sua esposa maria Rosa marques das Neves Pereira falecida em treze de junho de dois mil e dezassete.-----

----OBRAS: SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DO JORGE EM COIMBRÕES - Decorrido o prazo de audiência prévia sem que os concorrentes se tivessem pronunciado e tendo em conta o relatório final elaborado em dois de janeiro de dois mil e dezoito e enviado aos concorrentes, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa Artur Abrantes, Lda., corresponde ao solicitado, sendo dispensável pedir esclarecimentos sobre a mesma, julgando-se ajustado à natureza e especificidade do serviço a prestar, segundo os membros da Junta,



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 2/2018

Pág. n.º 2

optando pela proposta de valor mais baixo. Pelo que, a junta delibera por unanimidade, nos termos do artigo 125º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, adjudicar a essa empresa a aquisição de serviços, anexando ainda a esta ata a proposta de decisão de adjudicação assinada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Lourosa. -----

---- REDE DE ESGOTOS NA TRAVESSA DO OUTEIRO EM OLIVEIRA DE BARREIROS - Decorrido o prazo de audiência prévia sem que os concorrentes se tivessem pronunciado e tendo em conta o relatório final elaborado em dois de janeiro de dois mil e dezoito e enviado aos concorrentes, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa Artur Abrantes, Lda., corresponde ao solicitado, sendo dispensável pedir esclarecimentos sobre a mesma, julgando-se ajustado à natureza e especificidade do serviço a prestar, segundo os membros da Junta, optando pela proposta de valor mais baixo. Pelo que, a junta delibera por unanimidade, nos termos do artigo 125º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, adjudicar a essa empresa a aquisição de serviços, anexando ainda a esta ata a proposta de decisão de adjudicação assinada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Lourosa. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----

----A reunião foi encerrada às dezanove horas e cinquenta minutos. -----

[Handwritten signature]

Sauz Almeida

[Handwritten signature]



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

ADJUDICAÇÃO FINAL

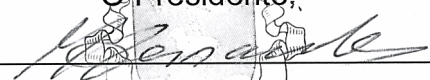
Conforme deliberação tomada em 25 de janeiro de 2018 é objecto de “**Adjudicação**” o procedimento “**Rede de Esgotos na Travessa do Outeiro em Oliveira de Barreiros**”, à firma “**Artur Abrantes, Lda.**” pelo valor de **€ 9.085.38 € (nove mil e oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos)**, conforme proposta apresentada.

Para celebração do contrato (emissão de requisição) deverá apresentar, no prazo máximo de 7 dias (conf. nº 18 Convite), os documentos de habilitação já previstos no procedimento, a saber:

- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
- b) Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art. 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- c) O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação previstos n.º 1 do artigo 81.º do CCP.
 - i) Alvará da empresa adjudicatária, ou da(s) empresa(s) do agrupamento, contendo as habilitações de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro.
 - ii) O certificado do alvará de construção previsto deve conter:
A 6ª subcategoria da 2ª categoria, sendo que a classe da 6ª subcategoria da 2ª categoria tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

S. João de Lourosa, 02 de fevereiro de 2018

O Presidente,


Manuel Armando Ferreira Fernandes



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

ADJUDICAÇÃO FINAL

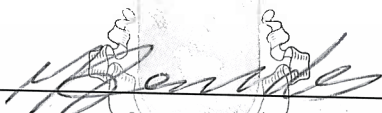
Conforme deliberação tomada em 25 de janeiro de 2018 é objecto de “**Adjudicação**” o procedimento “**Saneamento Básico na Rua do Jorge em Coimbrões**”, à firma “**Artur Abrantes, Lda.**” pelo valor de **€ 47.566.60 € (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos)**, conforme proposta apresentada.

Para celebração do contrato (emissão de requisição) deverá apresentar, no prazo máximo de 5 dias (conf. nº 15 Convite), os documentos de habilitação já previstos no procedimento, a saber:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo II do presente convite.
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artº 55 do CCP.
- c) Certidão do Registo Comercial.

S. João de Lourosa, 02 de fevereiro de 2018

O Presidente,


Manuel Armando Ferreira Fernandes